



15 de Julho de 2021

# DIÁRIO OFICIAL DE AURIFLAMA

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br) - [www.auriflama.sp.gov.br/doa](http://www.auriflama.sp.gov.br/doa)

Ano 2021 - Edição nº 420 - ORDINARIA

## SUMÁRIO

ADMINISTRAÇÃO  
COMPRAS E

- 1 Lei nº 2442, de 16 de maio de 2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 000, de 25 de setembro de 2017. Publicação centralizada e coordenada pelo Departamento de Administração divisão de Comunicação da Prefeitura de Auriflama - SP  
Contato: [imprensa@auriflama.sp.gov.br](mailto:imprensa@auriflama.sp.gov.br)  
Telefone: 17 3482-9000
- 2

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Auriflama poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: [www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.auriflama.sp.gov.br/doa/](http://www.auriflama.sp.gov.br/doa/)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Auriflama  
CNPJ 45.660.594/0001-03  
Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro  
Telefone: 17 3482-9000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.improfic.com.br/auriflama](http://www.improfic.com.br/auriflama)

imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017



## ADMINISTRAÇÃO

Quadro de Editais desta Prefeitura e na Imprensa Oficial.  
Página 1 de 1

= LEI N.º 2.689 DE 15 DE JULHO DE 2021 =  
"Autoriza o Executivo Municipal a conceder contribuição e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE AURIFLAMA, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas inerentes, faz saber que o Plenário APROVOU e a Sua Excelência, a Senhora Prefeita Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder contribuição à entidade: Santa Casa de Misericórdia DOUTOR OSWALDO SIQUEIRA LYRA, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob n.º 44.425.239/0001-89, estabelecida à Rua Alfredo Dainezi, nº 59-52, na cidade de Auriflama-SP, no valor de R\$ 100.531,20 (cem mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos), o objetivo é o custeio de 07 (sete) Leitos Suporte Ventilatório Pulmonar, correspondente ao mês de maio de 2021, conforme Portaria GM/MS n.º 1407, de 28 de junho de 2021.

Art. 2º - A entidade beneficiada celebrará Termo de Fomento nos moldes estabelecidos pela Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e alterações.

Art. 3º - Para fazer face à aplicação do artigo 1º da presente Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.531,20 (cem mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos).

Parágrafo Único – O crédito autorizado pelo “caput” deste artigo será coberto com recursos a que alude o inciso I, II e/ou III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320/64.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder as alterações no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, videntes.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Auriflama, 15 de julho de 2021.

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO  
Prefeita Municipal

CÉSAR FELIPE CANOSSO COSTA  
Diretor do Deptº. Administração e Finanças

Registrado em Livro próprio e publicado por afixação no



## COMPRAS E LICITAÇÃO

Processo Administrativo 0200002322/2.021 -  
Processo Licitatório 43/2.021 -Pregão 15/2.021.  
Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos para atender pacientes de processo judicial e da saúde . O prazo limite para entrega dos envelopes “documentação e proposta” é o dia 28 de julho de 2.021, até as 09 horas. O edital completo encontra-se, a disposição dos interessados, na Divisão de Compras e Licitações desta Prefeitura, situada na Rua João Pacheco de Lima, 44 -65, Centro, Auriflama-SP; no horário das 07 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas e no site [www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br). Auriflama, 13 de julho de 2.021. Katia Conceição Morita de Carvalho-Prefeita.